
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1430/2014 de 7 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, determino atribuir a Tibério de Melo Barbeito, Empresário em Nome Individual, com sede no Caminho da Esperança, n.º 5, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 242640087, um apoio financeiro no valor total de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

Nos termos do artigo 8.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é efetuado em três tranches de 1.600,00 € cada, pagas de quatro em quatro meses, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.